



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover o aproveitamento múltiplo do Local de Espectáculos ao Ar Livre

O Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau (Local de espectáculos) entrou em funcionamento, a título experimental, no final de 2024. Apesar de terem sido realizados vários espectáculos de grande envergadura e aumentado gradualmente a capacidade de acolhimento de espectadores, e de as autoridades terem referido que já receberam quatro pedidos de utilização daquele Local de espectáculos referentes ao primeiro trimestre do corrente ano, a taxa de utilização global mantém-se ainda baixa. Nos últimos dias, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura afirmou que a Zona de espectáculos vai proporcionar aos profissionais do sector das artes performativas o “aluguer mensal” e o aproveitamento daquele Local de espectáculos em períodos de “inactividade”, transformando-o em campos simples de basquetebol 3x3, espaços desportivos para pais e filhos, etc. abertos ao público. Isto não só permite um aproveitamento eficaz dos recursos públicos, como também contribui para apoiar o desenvolvimento do sector e fornecer espaços de actividades aos residentes, desempenhando assim as suas múltiplas funções.

No entanto, é de salientar que, tanto para o aluguer mensal por parte do sector das artes performativas como para a abertura ao uso pelos residentes, o Local de espectáculos encontra-se localizado na periferia do Cotai, e embora exista ligação através do Metro Ligeiro, as instalações complementares dos transportes públicos, as medidas provisórias de estacionamento, bem como as instalações complementares para protecção do sol, as instalações sanitárias, as instalações adequadas para as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

actividades de pais e filhos, etc. ainda são insuficientes. De acordo com a experiência adquirida com a realização de espectáculos de grande envergadura e o *feedback* das pessoas, as questões relacionadas com os transportes e as condições climatéricas, etc. podem afectar facilmente as pessoas, sendo especialmente notória a dificuldade na dispersão do fluxo de pessoas e de veículos após as actividades. Se as instalações complementares não forem suficientes, mesmo que haja alargamento do âmbito de utilização do Local de espectáculos, a vontade e a experiência dos residentes vão ser afectadas.

Por outro lado, para o sector das artes performativas de Macau, a dimensão do Local de espectáculos e os custos associados ao seu aluguer na totalidade são relativamente elevados, o que também afecta a sua vontade em requerer a utilização daquele espaço e, por isso, é necessário estudar a maximização dos benefícios desse espaço, a fim de apoiar com precisão o desenvolvimento do sector das artes performativas locais e dos respectivos grupos. Tomando como referência as experiências maduras das regiões vizinhas, como o “Victoria Park”, em Hong Kong, onde é permitido que os respectivos grupos requeiram, por aluguer, a utilização apenas de uma parte daquele espaço para a realização de eventos de grande dimensão, uma prática que deve servir de referência. Isto não só reduz directamente os custos de utilização do espaço por parte dos respectivos grupos locais, como também incentiva a realização de actividades culturais e artísticas mais diversificadas e de pequena e média dimensão, transformando os respectivos locais em espaços públicos multifuncionais para o desenvolvimento das artes performativas profissionais e a vida cultural dos cidadãos.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Aquando da promoção da transformação do Local de espectáculos em campos simples de basquetebol 3x3, em espaços desportivos para pais e filhos, etc., como é que as autoridades vão, através da cooperação interdepartamental, elaborar planos e instruções de utilização mais concretos, e otimizar as instalações complementares e os planos de actividades e de gestão, a fim de criar melhores condições para o aproveitamento múltiplo do Local de espectáculos?

2. Tomando como referência a prática de grupos de Hong Kong no requerimento da utilização do “Victoria Park”, as autoridades vão efectuar estudos e implementar um modelo de “aluguer por zonas” mais flexível e detalhado no Local de espectáculos, por exemplo permitindo que as associações locais qualificadas (como companhias artísticas de pequena e média dimensão, escolas, instituições sem fins lucrativos, etc.) possam requerer, por aluguer, apenas a utilização de uma determinada zona do Local de espectáculos para realizar actividades de média escala, beneficiando de reduções, isenções ou descontos tarifários correspondentes, com o objectivo de reduzir os requisitos para a sua utilização, e ainda mantendo os restantes espaços abertos à utilização pela população?

3. Para aumentar a competitividade e a taxa de utilização do espaço, no âmbito das estratégias de desenvolvimento a curto, médio e longo prazo para o Local de espectáculos, para além do lançamento das medidas de curto prazo, como a introdução de aluguer mensal e a abertura do espaço à população, como é que o Governo vai, nas suas estratégias de médio e longo prazo, através da combinação da operação orientada para o mercado, introduzir equipas profissionais de gestão e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

promover actividades diversificadas (como feiras culturais e criativas de grande dimensão, eventos de grande dimensão, etc.), formando uma complementaridade funcional com os grandes recintos cobertos, respondendo a diferentes necessidades de utilização e apoiando o desenvolvimento dos respectivos sectores?

22 de Janeiro de 2026

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Wong Kit Cheng